



OF.Smas 092 /2020

Botucatu, 29 de maio de 2020

**Exmo. Senhor
Ednei Lazaro da Costa Carreira
DD. Presidente da Câmara Municipal
Botucatu-SP.**

SILVIA APARECIDA FUMES CARVALHO,

Secretária Municipal de Assistência Social, venho perante Vossa Excelência em atenção ao respeitável Requerimento n.º 351 aprovado em Sessão Ordinária de 26/05/2020, da lavra da Excelentíssima Vereadora Jamila Cury, através do qual solicita “.. averiguar e mapear, junto às Casas de Repouso e Espaços de Acolhimento e Convivência, qual a condição dos idosos do município no sentido nutricional, social e clinico, para que o Poder Publico possa obter indicadores visando uma atuação efetiva voltada a pessoa idosa. Diante a propositura temos a esclarecer:

Sendo a população idosa considerada o principal grupo de risco da Pandemia Covid 19, muitas ações tem sido efetivadas para que essa população esteja em segurança bem como atendidas as necessidades para prevenir do contágio pelo vírus.

Todas as recomendações da Saúde Publica do Município, Ministério Publico, Secretaria Estadual de Assistência Social e Secretaria Nacional da Assistência Social foram repassadas para as instituições da rede socioassistencial que atendem a pessoa idosa seja esta em regime de acolhimento institucional, centro dia ou centro de convivência.

Estamos repassando recursos suplementares para as entidades que atendem esse publico para que seja reforçada a alimentação oferecida aos idosos especialmente nas ofertas de alimentos ricos em proteínas, seja para os idosos institucionalizados ou no através de atendimento em seus domicílios, garantindo assim a questão nutricional conforme citado pela nobre vereadora.

Realizamos monitoramento às entidades cofinanciadas periodicamente, através de visitas técnicas para verificar condições de atendimento, efetividade do plano de trabalho apresentado para o referido cofinanciamento pelo poder publico, analisando qualidade do atendimento, estrutura física, Recursos humanos para atendimento da demanda, aplicação de recursos entre outros.

Quanto às casas de repouso que pertencem a categoria da iniciativa privada, e esta secretaria não dispõe de mecanismos legais para a fiscalização, cabendo a verificação da

Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Velho Cardoso, 338 – Centro - CEP: 18600-280
Telefone: 3814-5181 E-mail: assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br



PREFEITURA DE
BOTUCATU

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL

qualidade do atendimento e mapeamento a vigilância sanitária, o que entendo que já exista e com certeza acompanha os serviços.

Contamos no município com o Conselho Municipal de Idosos que tem se mostrado muito presente nas ações desenvolvidas para essa população, como temos na composição membro da Secretaria de Assistência Social, levaremos a propositura da nobre vereadora para se construir juntamente um estudo que culmine num diagnóstico com indicadores para cada vez mais as políticas públicas apresentarem efetividade de atendimento.

Aproveitamos a oportunidade de reiterar os protestos de distinta consideração.

Atenciosamente

Silvia Aparecida Fumes Carvalho
Secretaria Municipal de Assistência Social